



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 1 de 31

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	24
<b>Licitações e Contratos</b> .....	24
Extrato .....	24
<b>Poder Legislativo</b> .....	25
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	25
Cargos e Salários .....	25
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	29
Convocação .....	29

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 2 de 31

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### DECRETO Nº 100/2025, 15 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI Nº 460

*“Abre no orçamento crédito adicional suplementar e dá outras providências”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 853.247,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 853.247,45

#### Anulação

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	14	04.122.0002.2003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	19.850,64	
			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARI	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	20	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.739,65	
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	21	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.550,82	
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 3 de 31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

22	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	127.098,23
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
24	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.100,00
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	100 056	Honorários de Sucumbência	
26	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	69.284,81
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

### Anulação

02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		33	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
				MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			100 055	Contratos	
02	02	01	ENCARGOS GERAIS		
		44	28.846.0003.0001.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	15.850,00
				OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
		57	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	191.098,33
				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 4 de 31



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

63	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	5.760,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
65	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	350,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 03 03	ENSINO INFANTIL		
69	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	118.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
71	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.700,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 5 de 31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### Anulação

02	03	03	ENSINO INFANTIL			
	78	12.365.0004.2043.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		2.276,49	
			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02	05	01	ATENÇÃO BASICA			
	108	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	108.000,00		
			MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	F.R.: 0 01 00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		301 000	ATENCAO BASICA-Conv./entidades/fundos			
	126	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	1.150,00		
			MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	F.R.: 0 01 00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
		01	TESOURO			
		301 000	ATENCAO BASICA-Conv./entidades/fundos			
	127	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	1.200,00		
			MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	F.R.: 0 01 00		
		3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS			
		01	TESOURO			
		301 000	ATENCAO BASICA-Conv./entidades/fundos			
02	05	02	VIGILANCIA SANITARIA			
	139	10.304.0006.2017.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	3.585,86		
			MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	F.R.: 0 01 00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		303 000	VIGILANCIA EM SAUDE-Convênios/entidades/			
	141	10.304.0006.2017.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	1.351,87		
			MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	F.R.: 0 01 00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		303 000	VIGILANCIA EM SAUDE-Convênios/entidades/			
02	05	03	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
	147	10.305.0006.2018.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	3.847,02		
			MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	F.R.: 0 01 00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		303 000	VIGILANCIA EM SAUDE-Convênios/entidades/			





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 6 de 31



### Anulação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

02	05	03	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
	148	10.305.0006.2018.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		882,70	
			MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		303 000	VIGILANCIA EM SAUDE-Convênios/entidades/			
02	06	02	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	176	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		2.650,00	
			CUSTEIO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		F.R.: 0 02 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 015	Convênio Prot. Social Básica (Estadual)			
	178	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		50,00	
			CUSTEIO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		F.R.: 0 02 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 015	Convênio Prot. Social Básica (Estadual)			
	269	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		800,00	
			CUSTEIO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		F.R.: 0 02 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 014	Benefícios Eventuais			
02	06	06	CENTRO DE REFERENCIA - C R A S			
	190	08.244.0007.2026.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		17.798,44	
			MANUTENÇÃO DO C R A S		F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		500 001	C R A S			
	191	08.244.0007.2026.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		4.083,84	
			MANUTENÇÃO DO C R A S		F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		500 001	C R A S			
02	07	01	SETOR AGROPECUARIO			
	199	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA		17.896,59	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS		F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 7 de 31



### Anulação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

02	07	01	SETOR AGROPECUARIO			
	200	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA		4.131,67	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS		F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	201	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA		8.141,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS		F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	202	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA		1.300,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS		F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	204	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA		3.000,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS		F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	INFRAESTRUTURA			
	209	15.451.0010.1009.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		9.002,96	
			AMPLIAÇÃO E REFORMA NOS PREDIOS PUBLICOS		F.R.: 0 01 00	
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	02	SERVIÇOS URBANOS			
	220	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		9.800,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	03	LIMPEZA URBANA			
	222	15.452.0010.2032.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		52.589,15	
			MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS URBANAS			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
			ERAL		F.R.: 0 01 00	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 8 de 31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### Anulação

02	09	03	LIMPEZA URBANA		
	223	15.452.0010.2032.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	6.070,41	
			MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS URBANAS		F.R.: 0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	INCENTIVO A CULTURA		
	237	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	2.148,68	
			MANUTENÇÃO DA CULTURA		F.R.: 0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	241	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	2.000,00	
			MANUTENÇÃO DA CULTURA		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	02	DESPORTO AMADOR		
	244	27.812.0012.2036.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	2.237,73	
			MANUTENÇÃO NO SETOR DE DESPORTO AMADOR		F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	248	27.812.0012.2036.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	50,00	
			MANUTENÇÃO NO SETOR DE DESPORTO AMADOR		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	03	FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
	250	27.812.0012.2041.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	1.349,60	
			FESTIVIDADES MUNICIPAIS		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	251	27.812.0012.2041.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	14.470,96	
			FESTIVIDADES MUNICIPAIS		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 9 de 31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	19	04.122.0002.1003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-100,00	
			INVESTIMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	23	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-60.000,00	
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	34	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-62.901,00	
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	03	PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS		
	40	04.122.0002.2005.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-2.907,65	
			PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E OFICIOSOS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	OBRAS E INVESTIMENTOS		
	54	12.365.0004.1005.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-28.430,00	
			OBRAS E REFORMA DA CRECHE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	56	12.365.0004.1005.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-5.500,00	
			OBRAS E REFORMA DA CRECHE	F.R. Grupo: 0 08 00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		212 005	Aquisição Ar Condicionado		
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 11 de 31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

ESOURO				F.R. Grupo:	0 01 00
100 001		ENSINO SUPERIOR			
02 03 07	ENSINO SUPERIOR				
97	12.364.0004.2011.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-6.190,58	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	01	TESOURO			
	100 001	ENSINO SUPERIOR			
02 05 01	ATENÇÃO BASICA				
105	10.301.0006.1006.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		-127.480,00	
		AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTOS NO CENTRO DE SAUDE		F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	01	TESOURO			
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
111	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		-116.000,00	
		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL		F.R. Grupo:	0 05 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE			
112	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		-89.139,89	
		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL		F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	01	TESOURO			
	301 000	ATENÇÃO BASICA-Conv./entidades/fundos			





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 12 de 31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

129	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-500,00
		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02 06 01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		
161	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS	-2.000,00
		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMUNITARIO	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
02 09 01	INFRAESTRUTURA		
211	15.451.0010.1010.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-170.000,00
		PAVIMENTAÇÃO VIAS PUBLICAS	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	NSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo: 0 05 81
	110 000	GERAL	
02 09 02	SERVIÇOS URBANOS		
02 09 02	SERVIÇOS URBANOS		
217	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-9.002,96
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 02	DESPORTO AMADOR		
246	27.812.0012.2036.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	-970,96
		MANUTENÇÃO NO SETOR DE DESPORTO AMADOR	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
249	27.812.0012.2036.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	-200,00
		MANUTENÇÃO NO SETOR DE DESPORTO AMADOR	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 13 de 31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

02	12	00	TURISMO			
	294		27.695.0013.2046.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-249,60
				MANTER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Anulação (-) -853.247,45

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de dezembro de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**  
Diretora de Secretaria





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 14 de 31



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### DECRETO Nº 101/2025, 15 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI Nº 460

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 278.859,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		<b>278.859,35</b>
<b>Excesso</b>		
02	04 03	ENSINO FUNDAMENTAL
	104	12.361.0005.2014.0000 FUNDEB
		35.000,00
		F.R.: 0 02 00
		3.1.90.11.00
	02	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-MAGI
	261 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação
02	05 01	ATENÇÃO BASICA
	109	10.301.0006.2016.0000 SERVIÇOS DA SAUDE
		1.935,93
		F.R.: 0 05 00
		3.1.90.11.00
	05	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL
	301 015	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		Incentivo Financ. Cap. Ponderada/Desemp
	110	10.301.0006.2016.0000 SERVIÇOS DA SAUDE
		12.123,09
		F.R.: 0 05 00
		3.1.90.11.00
	05	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL
	301 016	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		Saúde Bucal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 15 de 31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### Superávit Financeiro

02	10	01	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
	230	26.782.0011.2034.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E RODAGENS	20.076,03	
			MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	INCENTIVO A CULTURA		
	236	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	9.724,30	
			MANUTENÇÃO DA CULTURA	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

### Superávit Financeiro

02	11	01	INCENTIVO A CULTURA		
	304	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	200.000,00	
			MANUTENÇÃO DA CULTURA	F.R.: 0 05 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 067	CONVENIO MturTRANSFEREGOV 991279/2025		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	49.059,02
Superávit Financeiro:	229.800,33

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de dezembro de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 16 de 31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**  
Diretora de Secretaria





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 17 de 31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### DECRETO Nº 102/2025, 15 DE DZEMBRO DE 2025

*“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº450, de 13 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de dezembro de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**  
Diretora de Secretaria





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 18 de 31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

---

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Ficha: 36	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		17.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 37	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		550,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 59	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		31.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 65	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		776,30

---





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 19 de 31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 67	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	36.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 68	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.300,00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 03	ENSINO INFANTIL		
Ficha: 71	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 75	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	6.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 04	TRANSPORTE ESCOLAR		
Ficha: 84	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha: 126	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAÚDE	1.600,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
Ficha: 136	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAÚDE	29.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 138	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAÚDE	98.303,24
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 284	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAÚDE	9.610,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 01	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		
Ficha: 171	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	300,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 02	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Ficha: 176	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	9.824,11





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 20 de 31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 02	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 269 08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	280,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 10 01	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
Ficha: 234 26.782.0011.2034.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E R	16.800,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 11 01	INCENTIVO A CULTURA		
Ficha: 240 13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO A	2.148,51	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			308.592,16





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 21 de 31



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Ficha: 15	04.122.0002.2003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 23	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-7.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 34	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-550,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 57	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-12.000,00
	3.1.90.11.00	<u>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA</u>	
Ficha: 58	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-17.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 60	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-9.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 64	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-353,30
	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 03	ENSINO INFANTIL	
Ficha: 74	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-423,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 79	12.365.0004.2043.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 81	12.365.0004.2043.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-31.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 04	TRANSPORTE ESCOLAR	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 22 de 31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03	04	TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 83	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 87	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 89	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-3.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03	07	ENSINO SUPERIOR
Ficha: 99	12.364.0004.2011.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05	01	ATENÇÃO BASICA
Ficha: 128	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-14.277,69
	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
Ficha: 129	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-1.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 135	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-29.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 137	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-34.498,03
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
Ficha: 285	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-9.610,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05	02	VIGILANCIA SANITARIA
Ficha: 142	10.304.0006.2017.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-27.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 145	10.304.0006.2017.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 23 de 31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 04	M. A. C. - AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ficha: 149	10.302.0006.2019.0000SERVIÇOS DA SAUDE		-1.827,52
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 02	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Ficha: 173	08.243.0007.2022.0000SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA		-4.025,33
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 174	08.243.0007.2022.0000SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA		-6.378,78
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 10 01	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
Ficha: 231	26.782.0011.2034.0000SERVIÇOS DE TRANSPORTES E RO		-15.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 233	26.782.0011.2034.0000SERVIÇOS DE TRANSPORTES E RO		-1.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 11 01	INCENTIVO A CULTURA		
Ficha: 239	13.392.0012.2035.0000APOIO A CULTURA E DESPORTO A		-2.148,51
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-308.592,16





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 24 de 31

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 034/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a contratação de profissional do Concurso Público nº 01/2025, que especifica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ADMITIR**, através do Concurso Público 001/2025 o Sra. **CILENE CORREIA DA SILVA SODRE**, portadora do **RG: 25.xxx.xxx-3** SSP/SP e inscrita no **CPF: 154.xxx.xxx-25** CTPS: **0039756** Série nº **00153**, para desempenhar as funções no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotada no Departamento de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 28 de janeiro de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**

Diretora de Secretaria

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2025**

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do município de Caiabu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados, com referência a Concorrência Eletrônica nº 015/2025, que quanto ao seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II, NO DISTRITO DE IUBATINGA, MUNICÍPIO DE CAIABU/SP, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11403.3480001/23-001 FIRMADA COM O CONVÊNIO FEDERAL E DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032024-074805 FIRMADA COM O CONVÊNIO FEDERAL, fica ADJUDICADO à empresa:

MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA - CNPJ: 28.140.544/0001-78.

HOMOLOGO, assim o presente Processo Licitatório protocolado sob o nº 0168/2025.

Caiabu/SP, 29/12//2025. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2025**

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do município de Caiabu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados, com referência a Concorrência Eletrônica nº 017/2025, que quanto ao seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAIABU/SP, CONFORME CONVÊNIO 100559/2025 FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, fica ADJUDICADO à empresa:

HELDER LEONARDO MITSUO KANEKO - CNPJ: 46.328.964/0001-64

HOMOLOGO, assim o presente Processo Licitatório protocolado sob o nº 0193/2025.

Caiabu/SP, 14/01/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita

#### **EXTRATO DE CONTRATO 004/2026**

**CONCORRÊNCIA:** 015/2025

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAIABU

**CONTRATADA:** MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II, NO DISTRITO DE IUBATINGA, MUNICÍPIO DE CAIABU/SP, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11403.3480001/23-001 FIRMADA COM O CONVÊNIO FEDERAL E DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032024-074805 FIRMADA COM O CONVÊNIO FEDERAL.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 527.392,60 (quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

**ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2026

**SUELEN NARA MATOS MATIVE - PREFEITA MUNICIPAL**

#### **EXTRATO DE CONTRATO 005/2026**

**CONCORRÊNCIA:** 017/2025

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAIABU

**CONTRATADA:** HELDER LEONARDO MITSUO KANEKO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAIABU/SP, CONFORME CONVÊNIO 100559/2025 FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 253.193,29 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos)

**ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2026

**SUELEN NARA MATOS MATIVE - PREFEITA MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 25 de 31

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Cargos e Salários

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAIABU

Rua Edgard Silveira Correia, 313, Centro. CAIABU-SP

CNPJ: 44.856.359/0001-30

Mês/Ano

12/2025

Folha Mensal

Página 1 de 1

#### Quadro de Cargos e Salários

27/01/2026

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
0014	ASSESSOR PARLAMENTAR DA	0021	ASSESSOR PARLAMENTAR	5.083,96
0007	DIRETOR DE SECRETARIA	0014	DIRETOR DE SECRETARIA	5.465,26
0005	PRESIDENTE	0003	PRESIDENTE	5.600,00
0003	PROCURADOR JURÍDICO	0002	PROCURADOR JURÍDICO	8.210,57
0011	SERVENTE	0007	SERVENTE	1.361,33
0002	VEREADOR	0001	SUBSIDIOS	3.900,00

Quantidade: 6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 26 de 31

### CAMARA MUNICIPAL DE CAIABU

Rua Edgard Silveira Correia, 313, Centro. CAIABU-SP

CNPJ: 44.856.359/0001-30

Data Base

31/12/2025

Página 1 de 1

### Relação de Cargos, Funções e Empregos

27/01/2026

Denominação	Cargo Efetivo			Comissão Confiança			Emprego Efetivo			Contrato Temporário		
	Providos	Vagos	Total	Providas	Vagas	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
0002-VEREADOR	8	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0003-PROCURADOR JURÍDICO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0005-PRESIDENTE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0007-DIRETOR DE SECRETARIA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0011-SERVENTE	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0014-ASSESSOR PARLAMENTAR DA	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
<b>Quantidade Total: 6</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 27 de 31

### Câmara Municipal de Caiabu

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	22.667,53	20.856,48	27.027,17	27.087,24	33.832,30	29.040,27	28.010,99	26.715,25	35.023,72	30.971,47	29.852,07	40.913,70	351.998,19	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, púr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00	38.360,00	36.800,00	36.800,00	40.700,00	38.750,00	36.800,00	36.800,00	468.510,00	0,00
Encargos Sociais	9.924,84	9.670,84	10.627,76	10.572,58	10.766,55	10.462,35	9.987,46	11.051,62	10.618,11	9.832,47	15.193,91	128.968,04	0,00	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>73.292,37</b>	<b>71.227,32</b>	<b>78.354,93</b>	<b>78.359,82</b>	<b>85.298,85</b>	<b>77.862,62</b>	<b>75.070,54</b>	<b>73.502,71</b>	<b>86.775,34</b>	<b>80.339,58</b>	<b>76.484,54</b>	<b>92.907,61</b>	<b>949.476,23</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II )</b>	<b>73.292,37</b>	<b>71.227,32</b>	<b>78.354,93</b>	<b>78.359,82</b>	<b>85.298,85</b>	<b>77.862,62</b>	<b>75.070,54</b>	<b>73.502,71</b>	<b>86.775,34</b>	<b>80.339,58</b>	<b>76.484,54</b>	<b>92.907,61</b>	<b>949.476,23</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													32.300.415,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													32.300.415,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													949.476,23	2,94
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.938.024,92	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.841.123,67	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.744.222,43	5,40



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 28 de 31

### Câmara Municipal de Caiabu

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual			
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											0,00		
DTP em 2021 (X) (%)											0,00		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)											0,00		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)											0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/21)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MONICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES  
342.205.458-83  
Presidente

EVANDRO JOSE MARTINS BERTASSO  
069.833.708-56  
Contabilista



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 29 de 31

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

## ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: [secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br)

### CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E NÃO COMPARECIMENTO

Certifico, para os devidos fins, que a candidata **GABRIELA RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, inscrição nº **20005**, classificada em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público, Edital nº **1/2025**, para o cargo de **Assessor Legislativo**, foi regularmente convocada por meio de **Edital de Convocação nº 1/2026**, publicado no **Diário Oficial do Município de Caiabú** publicado em **09 de janeiro de 2026 (Edição nº 1183 – pg. 2/3)**.

Certifico que o prazo legal de **10 (dez) dias úteis**, estabelecido no item **1.1** do Edital nº **1/2026**, para a apresentação de documentos e nomeação no referido cargo, encerrou-se em **23 de janeiro de 2026 (23/01/2026)**.


Certifico, ainda, que até a presente data:

- (X) A candidata não compareceu ao local designado;
- (X) A candidata não apresentou a documentação exigida;
- ( ) A candidata apresentou o **Termo de Desistência**.

Diante do exposto, declaro decorrido o prazo (*in albis*), configurando a perda do direito à vaga, resultando na eliminação/preclusão da convocação da referida candidata, nos termos do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

Caiabu, 27 de janeiro de 2026.

  
**MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES**  
Presidente da Câmara

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabú - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 30 de 31



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

## ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: [secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2026

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2025

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU, em conformidade com as disposições contidas no Edital do Concurso Público nº 1/2025 para provimento de cargos efetivos de seu quadro de pessoal e considerando a homologação do referido processo por meio do Ato da Presidência 1/2026 publicado no Diário Oficial do Município em 06 de janeiro de 2026 às fls. 4, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) de acordo com o resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 29 de dezembro de 2025, abaixo relacionado(s), a comparecer no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da publicação deste Edital no Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, situado na Rua Edgard Silveira Correia, nº 313, Centro, na cidade de Caiabu - Estado de São Paulo, no horário das 7h30 às 11h30 para **nomeação** nos termos do art. 16 da Resolução nº 3 de 27 de fevereiro de 2024.

Cargo: **Assessor Legislativo**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a) Aprovado(a)	Nº da Inscrição
2º	LEONARDO VINICIPROVA MACHADO GRANADO	20160

1.2. O(s) candidato(s) convocado(s) deve(m) comparecer munido(s) dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 21 anos);
- Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente Registro no Conselho de Classe correspondente, se for o caso;
- 2 (duas) fotos 3x4 recente;
- Comprovante de residência recente (máximo 60 dias);
- Número da conta bancária para crédito de salário (**providenciar abertura Caixa Econômica Federal – Agência Martinópolis**);
- Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social e número do PIS/PASEP;
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público;

*Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabu - SP*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1194

Página 31 de 31



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

## ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: [secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br)

- p) Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio (Federal e Estadual);
- q) Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público;
- r) Declaração de que não recebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, em atendimento ao disposto no § 10, do art. 37, da CF.

**1.3.** O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no prazo, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda a não apresentação de todos os documentos supracitados, acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a consequente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

**1.4.** A **posse** e o **exercício** no cargo ocorrerão em até **30 (trinta) dias** contados da publicação do ato de nomeação e posse, respectivamente, no Diário Oficial do Município.

**1.4.1.** A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Caiabu (art. 16, § 1º da Resolução nº 3 de 27 de fevereiro de 2024).

**1.4.2.** Só poderá ser empossado o candidato nomeado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (art. 16, § 1º da Resolução nº 3 de 27 de fevereiro de 2024).

Caiabu, 27 de janeiro de 2026.

**MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES**  
Presidente da Câmara

*Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabu - SP*